



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA 2014**

O Vice Reitor da Universidade Federal da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 5800, de 08 de junho de 2006, na Resolução nº 03/2008 da Câmara de Ensino de Graduação e nas demais disposições legais pertinentes, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas do Processo Seletivo para matrícula no curso de Licenciatura em Matemática a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa do Ministério da Educação / CAPES.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1 O curso de Licenciatura em Matemática a Distância visa propiciar a qualificação de profissionais para as séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, tendo como objetivo a apropriação de competências e conhecimentos necessários ao exercício da ação docente, bem como o desenvolvimento de atitudes de reflexão e análise pedagógica.

1.2 O curso será oferecido a partir de outubro de 2014, na modalidade Educação a Distância, com a realização de atividades presenciais obrigatórias, desenvolvidas nos Pólos de Apoio Presencial. As atividades envolvem encontros, atividades de laboratório, oficinas, tutoria e avaliações. As atividades podem ser desenvolvidas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados e domingos. Os encontros

Auto

presenciais serão fixados no calendário acadêmico do curso.

1.3 São oferecidas 387 vagas para o curso, distribuídas por dez Pólos e duas Categorias:

Categoria I - Professores em exercício, que comprovem vínculo com a rede pública de ensino.

Categoria II - DEMANDA SOCIAL: consideram-se pertencentes a esta categoria os candidatos do público em geral.

Estado	Pólo	Categoria		Total
		I	II	
Bahia	Camaçari	08	02	10
Bahia	Cristópolis	40	10	50
Bahia	Esplanada	40	10	50
Bahia	Ilhéus	40	10	50
Bahia	Ipupiara	16	04	20
Bahia	Itamaraju	16	04	20
Bahia	Itapetinga	40	10	50
Bahia	Jacaraci	37	09	46
Bahia	Juazeiro	40	10	50
Bahia	Mundo Novo	30	11	41

1.4 Em cada pólo, havendo vagas não preenchidas de uma das categorias especificadas no item anterior, essas serão destinadas à outra categoria, respeitado o total de vagas em cada pólo acima indicado.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a ser comprovada no ato da matrícula na UFBA (todos os candidatos).

b) Ser professor da rede pública de ensino, a ser comprovado após a divulgação do resultado do Processo Seletivo (apenas candidatos da Categoria I).

c) Não estar matriculado em outro curso de graduação de qualquer instituição pública de ensino

superior, quando da matrícula no curso (todos os candidatos).

2.2. O candidato que não comprovar os requisitos estabelecidos no item anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, pela ordem de classificação no Processo Seletivo.

3. DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será executado pelo SSOA-Serviço de Seleção Orientação e Avaliação/Instituto de Matemática/UFBA em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia (ver **item** 4) deste Edital).

3.2 O interessado deve requerer sua inscrição no período de **09 a 18 de setembro** de 2014, pela Internet, na página www.vestibular.ufba.br, preenchendo adequadamente o Requerimento de Inscrição e cumprindo os procedimentos e instruções determinados na tela do computador e neste Edital.

3.3 A cópia do Requerimento de Inscrição impressa do computador é a única documentação comprobatória do pedido de inscrição.

3.4 Utilizando o Boleto Bancário impresso no Requerimento de Inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$10,00 (dez reais), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 19 de setembro de 2014.

3.5 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o efetivo pagamento da taxa de inscrição.

3.6 Em nenhuma hipótese, haverá devolução do pagamento efetuado.

3.7 Cada candidato só pode ter um único pedido de inscrição deferido. Caso mais de um pedido de inscrição seja encaminhado, será válido somente o que for regularmente pago. Se mais de um Requerimento de

Inscrição tiver sido pago regularmente, valerá apenas o último pedido de inscrição encaminhado.

3.8 Os Postos de Atendimento estão indicados no Anexo I deste Edital e neles o candidato terá acesso a um computador, por meio do qual pode requerer sua inscrição.

3.9 O documento de identidade indicado no Requerimento de Inscrição deve ser o mesmo a ser apresentado, na sua forma **original**, sempre que solicitado, durante todo o Processo Seletivo. Ele deve apresentar **obrigatoriamente** todas as seguintes características:

- a) assinatura;
- b) fotografia que permita identificar claramente o portador;
- c) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- d) dentro do prazo de validade, se for o caso;
- e) expedição por Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG), DETRAN, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério do Trabalho, pela Polícia Federal (apenas para estrangeiros) ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.

3.10 Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de **responsabilidade exclusiva do candidato**, que responderá por eventuais erros ou omissões, mesmo quando o Requerimento de Inscrição tiver sido feito em Posto de Atendimento.

3.11 O SSOA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

3.12 O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital bem como das instruções e

informações que venham a ser divulgadas na Internet ou nos Postos de Atendimento, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.13 Em 23 de setembro será divulgada uma lista com todos os candidatos inscritos por Pólo e Categoria.

3.14 As reclamações pela **não inclusão de candidato na lista do item anterior, serão aceitas até o dia 03 de outubro de 2014, através do e-mail para ssoa@ufba.br.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Não há necessidade da presença dos candidatos nessa etapa. A avaliação deste processo seletivo será realizada conforme descrito abaixo:

4.1.1. Candidatos da **Categoria I**: Serão selecionados por uma Comissão formada por docentes do Instituto de Matemática e por representantes da Secretaria de Educação da Bahia.

a) Cada candidato selecionado deverá estar em efetivo exercício do magistério da rede pública;

b) Havendo mais candidatos do que vagas a Comissão mencionada na **alínea a** deverá informar ao SSOA/UFBA a listagem em ordem crescente da classificação de todos os candidatos inscritos.

4.1.2 Candidatos da **Categoria II**: Os candidatos que se submeteram às provas do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, em pelo menos um ano, entre 2009 e 2013, serão avaliados pelas notas obtidas, conforme item a seguir.

4.1.3 Serão consideradas apenas as provas de Português, Matemática e Redação e a cada uma delas será atribuído um peso conforme discriminado abaixo:

Português - peso 3

Matemática - peso 5

Redação - peso 2

4.1.4 Caso o candidato tenha se submetido a mais de um Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM será considerado para efeito desse Processo Seletivo o último ENEM a que o mesmo se submeteu.

4.2. Classificação dos candidatos da categoria II:

- a) O INEP fornece à UFBA arquivo eletrônico com o escore padronizado obtido por cada candidato em cada uma das provas do ENEM.
- b) Inicialmente, são eliminados os candidatos que não foram submetidos a qualquer ENEM, ou aqueles com nota inexistente ou nota zero em qualquer prova.
- c) Cálculo do escore ponderado de cada prova - multiplicação do escore padronizado de cada prova pelo respectivo peso, conforme distribuição de pesos (item 4.1.3)
- d) O escore global de classificação de cada candidato será obtido pela soma dos escores ponderados das 03 (três) provas acima mencionadas.
- e) preenchimento das vagas estabelecidas para essa Categoria respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

4.3. Em caso de empate no escore global (item 4.2d) o SSOA fará o desempate utilizando na sequência:

- a) A maior nota na prova de Matemática;
- b) A maior nota na prova de Português;
- c) A maior nota na Redação.

4.3.1. Ocorrendo empate no preenchimento da última vaga disponível, conforme item anterior, serão incluídos todos os candidatos assim empatados.

4.4. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos com nota zero na prova de Matemática ou Português e menor que 200 pontos na prova de Redação.

4.5. Os candidatos serão convocados para matrícula na UFBA mediante Edital da Secretaria Geral dos Cursos -

SGC, obedecendo-se à ordem decrescente do escore global (item 5.13) respeitado o limite de vagas de cada Categoria em cada Pólo, conforme indicado no item 1.3.

4.6. A seu exclusivo critério e conveniência, a UFBA, por meio da SGC, poderá fazer tantas convocações quantas forem necessárias ao preenchimento de todas as vagas oferecidas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A relação final dos candidatos selecionados será divulgada na Internet e nos Postos de Atendimento.

5.2. Quando comprovada, em qualquer época, falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção da matrícula, a UFBA/SGC procederá ao seu cancelamento e apurará as responsabilidades, na forma da lei (Art. 3º da Resolução nº 04/99 da Câmara de Ensino de Graduação e do Conselho de Coordenação da UFBA).

5.3. Todas as informações e atos oficiais referentes ao presente Processo Seletivo serão publicados na página da Internet www.vestibular.ufba.br e nos Postos de Atendimento.

5.4. dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação - SSOA, rua João das Botas, 31, Canela, Salvador-BA, CEP: 40110-160, telefax: (71) 3283.7820, e-mail: ssoa@ufba.br . Horário de atendimento: 9 às 17 horas, nos dias úteis.

Salvador, 20 de agosto de 2014.


Luiz Rogério Bastos Leal
Vice Reitor **Luiz Rogério Bastos Leal**
Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor

ANEXO I

Relação dos Pólos UAB/UFBA:

POLO DE CAMAÇARI - BAIRRO NATAL –RUA DO TELÉGRAFO-CIDADE DO SABER-
CEP:42809000

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
Marcio Neves	Coordenador	3644-9839	8856-3865	Márcio_neves31@hotmail.com
Gledia	Secretaria	3644-9839		
Amilton	secretaria	3644-9839		polouabcamacari@gmail.com

POLO DE CRISTÓPOLIS – BAIRRO CENTRO –AVENIDA SÃO JOSÉ
CEP:47950000

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
Jeovani Limada Silva	Coordenador	(77)3618-1337	(77)9991-4541	Jeonani.uab@gmail.com
	Secretaria	(77)3618-1337		educacaocrist@yahoo.com.br

POLO DE ESPLANADA – BAIRRO CENTRO –PRAÇA NOSSA SENHORA DE POMPÉIA
Nº 172 – CEP:48370000

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
Rosana Cardial dos Santos Ramos	Coordenadora	(75)3427-1309 (75)3427-1486 (75)3427-2303	(75) 9919-4585 (75)8126-0398	rosanacardial@gmail.com rosana_cardial@ig.com.br
	Secretaria	(75)3427-1309 (75)3413-7531		

POLO DE ILHEUS- BAIRRO MALHADO- AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
CEP:45665000

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
Jussara de Lima Clement	Coordenadora	(73)3634-1747	(73)8804-1153	jussaraclement@yahoo.com.br
	Secretaria	(73)3634-4001		polouabilheus@gmail.com

POLO DE IPUPIARA – BAIRRO CENTRO – RUA AURORA . Nº 5
CEP:47590000

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
--------	-------	--------------	---------	--------

Zilma Regina Mendes da Cunha	Coordenadora	(77)3646-1492		Zreginamendes2hotmail.com
	Secretaria	77)3646-1032		uabipipiara@hotmail.com

POLO DE ITAMARAJU – BAIRRO JAQUEIRA – RUA IRMÃOS ANDRADE Nº 1635
CEP:45836000

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
Délia de Oliveira				deliauabufba@gmail.com
Ladeia	Coordenadora	(73)3294-3625	(73)9994-4991	deliaeducadora@gmail.com
	Secretaria	(73)3294-3625		polouabitamaraju@yahoo.com.br

POLO DE ITAPETINGA – BAIRRO CENTRO – RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº S/N
CEP:45700000

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
Juscileide Moreira de Souza	Coordenadora	(77)3261-1784	(77)8112-1904	Juci_jesus@hotmail.com
	Secretaria	(77)3261-3185	(77)8827-6797	uabitapetinga@gmail.com

POLO DE JACARACI – BAIRRO CENTRO – AVENIDA MOZART DAVID Nº S/N
CEP:46310000

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
Alexandre DijanCoqui	Coordenador	(77)3466-2409	(77)9143-7860	Coqui.kok@hotmail.com
	Secretaria	(77)3466-2155 (77)3466-2026		Polouab.jacaraciba@gmail.com

POLO DE JUAZEIRO – BAIRRO SÃO GERALDO – ALGUSTINHO MUNIZ Nº1010, CEP:48905740

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
Rosângela Gonçalves Cunha	Coordenador	(74)3611-1139		rosecunha@oi.com.br
	Secretaria	(74)3613-2114 (74)3611-7221	(74)3611-7258	polouabjuazeiroba@gmail.com

POLO DE MUNDO NOVO – BAIRRO CENTRO – RUA JOSÉ CARLOS DA MOTA Nº S/N,
CEP:44800000

EQUIPE	CARGO	TEL.TRABALHO	CELULAR	E-MAIL
Marileia Santos de Oliveira	Coordenadora	(74)3626-2764 (74)3626-2797		marileiauabmnovo@gmail.com
	Secretaria	(74)3626-6562		Polo.mundonovo@gmail.com

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA 2014

Evento	Data
Divulgação do Edital	Até o dia 26.08
Período de Inscrição	09 a 18.09
Ultimo dia para pagamento	19.09
Divulgação da lista de inscritos	23.09
Prazo para reclamação da lista dos inscritos	03.10
Divulgação dos resultados	Até 13.10
Matricula dos Candidatos	19 A 21.10
Inicio das aulas	26.10

